

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

ASSUNTO: Curso de Especialização em "ANÁLISE NUMÉRICA".

RELATOR: Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

PARECER Nº 1845/75, CTG; Aprovado em 7/7/1975.

HISTÓRICO

O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré submete ao CEE curso de especialização em Análise Numérica.

FUNDAMENTAÇÃO

O curso proposto tem as seguintes características:

DURAÇÃO: 450 horas.

Vagas: 70 no máximo, 30 no mínimo, por turma.

Frequência: 2/3, no mínimo.

Processo de avaliação: não especificado.

Professores: Licenciados em Matemática José Manoel Novaes Pinheiros e Lusdivina Rodriguez Fernandes.

Ambos os professores tem apenas aprovação em algumas disciplinas de Mestrado, em Matemática, o primeiro, e em Estatística, a segunda.

CONCLUSÃO

Contrária à aprovação do Curso de Especialização em Análise Numérica proposto pela faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré, que poderá ser aceito, porém como de aperfeiçoamento, desde que se usem provas no processo de avaliação e que se exija o mínimo de 70% de frequência.

São Paulo, 16 de junho de 1975.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delcenzio Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 25 de junho de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

PROCESSO      CEE      Nº      2320/75      PARECER      Nº      1845/75      Fls.2

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de julho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente